



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 46/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que os vereadores abaixo mencionados e o servidor, estarão participando no dia 18 de julho do curso gratuito "Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato", promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Curitiba, utilizando-se de veículo oficial com motorista, com custo estimado de R\$ 227,95, de acordo com os Protocolos 201, 207 e 208/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13
Sidnei Martins da Silva	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13

**Art. 2º** - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente